



**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022

**FUNDAMENTO:** Processo nº E-20/001.011079/2019

Id: 202200468 - Protocolo: 0810595

## Ato de Homologação de Licitação

| De 25.03.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.009502/2021

Considerando a adjudicação do PREGÃO DPRJ N° 006/22 à sociedade empresária **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (33.764.824/0001-97)**, perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO DPRJ N° 006/22, cujo objeto é o **R. P. para AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE.**

Id: 202200469 - Protocolo: 0810216

## Secretaria de Logística - SECLOG

### Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 24.03.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.006381/2020

A Secretária de Logística, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento Ata de Registro de Preços n.º 28/2021, Processo Administrativo n° E-20/001.006381/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Sanrita Comercio e Servicos Ltda - me, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e escritório (Lote I).

I - Gestora do Contrato:

a) Janaira Ferreira, matrícula: 30855662;

II – Gestor da Ata de Registro de Preços

a) Luiz Henrique Ampuero da Silva, matrícula:  
3094782-4

III – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Renato Amorim de Rezende, matrícula: 3094957-2 e Diana Alves da Silva, matrícula: 3095322-8;

b) Substituta: Leticia Silva Suhet, matrícula: 30896229

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

Id: 202200461 - Protocolo: 0808869

**Referência:** Processo nº E-20/001.006381/2020

A Secretária de Logística, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento Ata de Registro de Preços n.º 29/2021, Processo Administrativo n° E-20/001.006381/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Framot Artigos de Papelaria Ltda, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e escritório (Lote III).

I - Gestora do Contrato:

a) Janaira Ferreira, matrícula: 30855662;

II – Gestor da Ata de Registro de Preços

a) Luiz Henrique Ampuero da Silva, matrícula:  
3094782-4

III – Fiscais do Contrato:

